

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 102/2021 -002

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 06/04/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: RENATO ALVES DE CARVALHO Número: 2384
Endereço.: RUA VER. EDMUNDO JOSE RAMOS Nº: 83 Bairro: NOSSA SRA. DE LOURD
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 033.780.926-70
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 102 Liquidação Nº.: 2
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO.: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****80.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****72.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 06/04/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O
EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


WILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

07/04/21
Data

Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 314307 Docum.:

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

ok

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque n° | C3 | RS |
|---|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|------------|
| 018 | 104 | 0136 | 1 | 06000550-8 | 6 | AAA | 314307 | 4 | (8.000.00) |
| Pague por este cheque a quantia de OITO MIL REAIS | | | | | | | | | |
| ***** e centavos acima ***** | | | | | | | | | |
| RENATO ALVES DE CARVALHO | | | | | | | | | |
| ou à sua ordem | | | | | | | | | |
| CAIXA | | | | | | | | | |
| Ouro Preto MG, 06 de ABRIL de 20 21 | | | | | | | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93 | | | | | | | | | |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003 | | | | | | | | | |
| OURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 OURO PRETO - MG CONFECÇÃO - 05/20 | | | | | | | | | |
| @10401364# 0183143075A 200600055081# | | | | | | | | | |

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 07/04/2021 - Autoatendimento - 13:49:39
 047370796 0663

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO RENATO ALVES DE CARVALHO
 AGENCIA: 0473-1
 CONTA: 19.252-X
 VALOR * 8.000,00
 NR. ENVELOPE 1.446.683.938

* Acolhido em: 07/04/2021, na Agência 0473-1.

*VALOR SUJEITO À CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
 Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronico
 Central de atendimento BB: 4003-0148
 (capitais e regioes metropolitanas)
 ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de Abril de 2021

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Renato Alves de Carvalho**, referente ao mês de Março, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral





REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 06 de Abril de 2021.


Renato Zoroastro
Vereador(a)



BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 343, Bairro Vila do Carmo,
em Mariana - MG- CEP: 35.420-000
CNPJ:33.240.966/0001-55
Insc. Estadual - Isento

DEMONSTRATIVO
DE
LOCAÇÃO Nº 000500

CAMINHÕES & MÁQUINAS
31 8383-8668 | 3558-1721

FONE / FAX (31) 98383-8668 - 3558-1721

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LOCAÇÃO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| | | | |
|--|--|---------------------------|----------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL Renato Alves de Carvalho | | CNPJ / CPF 03378092670 | |
| ENDEREÇO Rua Vereador Edmundo José Vieira, número:83. | BAIRRO / DISTRITO Bairro Nossa Senhora de Lourdes | CEP 35.400-000 | |
| MUNICÍPIO Ouro Preto | FONE / FAX | UF MG | Insc. Estadual |

| |
|-------------------------------|
| DATA DA EMISSÃO 31/03/2021 |
| DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| VENCIMENTO 31/03/2021 |

FATURA

| | |
|--|--|
| VALOR POR EXTENSO R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) | XX |
|--|--|

DEVE(M) À (NOME DA EMPRESA), ESTABELECIDO NO ENDEREÇO ACIMA A IMPORTÂNCIA SUPRA PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVOS DISCRIMINADO ABAIXO.

DADOS DO EQUIPAMENTO LOCADO

| DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-------|--------|----------------|-------------|
| Locação de veículo:VW/GOL 1.6L MB5 2019/2019 Placa: QQG-5B91 Período:01/03/2021 á 31/03/2021 | | 001 | R\$3.500,00 | R\$3.500,00 |

| | | |
|--|--------------|--------------|
| Demonstrativo de locação, conforme Lei 8.846 de 21/01/1994, artigo 1º paragrafo II, Operação não sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviços, vetada a cobrança de ISS. | TOTAL | R\$ 3.500,00 |
|--|--------------|--------------|

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------|---|--------------------------|------------------|------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO | <input type="checkbox"/> | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | Nº DE CONTROLE 000500 |
| carimbo e assinatura da empresa emitente | |

| | | |
|--|---|--------------------------|
| RECEBI(EMOS) DE BL LOCAÇÕES: OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NESTE DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO. | | DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO |
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, BL LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 33.240.966/0001-55, com sede na Av. Nossa Sra. do Carmo, 343 - Vila do Carmo, Mariana - MG, 35420-000 , representada pelo sócio-administrador LENON JONES TRINDADE DIAS, brasileiro, solteiro, comerciante, RG M-972440096 SSP/MG e CPF nº 060.514.896-14, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Bras Nº116, Mariana/MG; e de outro lado, como locatário, RENATO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, vereador, RG M6.183.959 SSP, CPF 033.780.926-70, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL 1.6L MB5 ano:2019/2019 placa: QQG-5B91 , para o transporte de pessoas, em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador RENATO ALVES DE CARVALHO, neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

Renato Carvalho

6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Março de 2021.


LENON JONES TRINDADE DIAS


RENATO ALVES DE CARVALHO

Testemunhas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

14/NFe



| | | | | | | | |
|-------------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------|-----|
| Número / Série | 14 / NFe | Emissão | 31/03/2021 21:04:51 | Incidência | Ouro Preto (MG) | ISS a reter | Não |
| Prest. do Serviço | 31/03/2021 | Código de verificação | 13Z3.DI3V.BAC8.CWZE | Exigibilidade | Exigível | RPS | |

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

CPF / CNPJ: 069.912.736-00

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. PROF SALATIEL TORRES, 330 - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000

Telefone: 31988747742

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 108636

Cod. Mob.: 108636

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RENATO ALVES DE CARVALHO

CPF / CNPJ: 033.780.926-70

Reg.: Faturamento

Endereço: VEREADOR EDMUNDO JOSE VIEIRA, 83 - Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|------------------------------------|--------------|------|--------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS | R\$ 4.500,00 | 1,00 | R\$ 4.500,00 |

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

| Valor Total da Nota(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Aliquota (%) |
|--------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|
| 4.500,00 | 0,00 | --- | --- |
| Outras Retenções(R\$) | | Valor Líquido: | R\$ 4.500,00 |
| 0,00 | | | |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de **NARCISIO GONÇALVES MACIEL**, os serviços constantes da nota fiscal N° 14, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/13Z3.DI3V.BAC8.CWZE>

Data: / /

Assinatura:

Renato Alves de Carvalho



Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

CONTRATANTE: Renato Alves Zoroastro, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 033.780.926-70 e identidade MG-6.183.959, residente e domiciliado na Rua Edmundo José Vieira, nº 83, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000;

1.2.- CONTRATADO: NARCÍSIO GONÇALVES MACIEL, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 171.217, com escritório na Rua Xavier da Veiga, nº 12, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do Advogado contratado, para o fim especial de para atuar na prestação de serviços jurídicos relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços jurídicos em defesa dos direitos do CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da advocacia.

3.2. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO

4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE(s) pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 - narcisiogm@gmail.com



Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217

CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade por 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio de 30 dias.

5.2 A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação;

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1. No caso de rescisão contratual, serão devidos os seguintes honorários: 01 (um) salário mínimo vigente na data da rescisão.

6.2 Os honorários pactuados poderão ser imediatamente exigidos se for, por qualquer razão, cassada a procuração concedida pelo(s) CONTRATANTE(s) ou contratado novo advogado sem o conhecimento e consentimento do CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O CONTRATADO compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE.

7.3. O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

7.4. Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATADO aos(s) CONTRATANTE(S) ocorrerá pelo endereço eletrônico acima referido, sendo que a simples remessa de mensagens para tal e-mail presume o recebimento da informação pelo(s) CONTRATANTE(s), o qual se obriga a informar qualquer alteração.

7.5. O meio de comunicação estabelecido, para contato com os profissionais contratados, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

Ricardo Carvalho



Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217

Ouro Preto, 01 de março de 2021.

Romato Alen de Carvalho

Nome

Narcísio

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Relatório de prestação de serviços de consultoria jurídica

Ouro Preto, 30 de março de 2021.

A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entre o contratante e o vereador Renato Alves Zoroastro, visando obedecer à Lei nº 1206/2021 e Portaria nº 17/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto que determina a apresentação dos serviços prestados.

No período do contrato, que se iniciou em 01 de março de 2021 do corrente ano, o advogado Narcísio Gonçalves Maciel, inscrito na OAB MG sob o nº 171217 presta serviços de consultoria jurídica ao contratante através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei bem como orientações jurídicas ao gabinete.

Entre tantas atribuições de um vereador em mandato Legislativo a elaboração de Projetos de Lei, representações, pedidos de informação e demais imputações, são prioridades do parlamentar, por isso, ressaltamos o acompanhamento técnico de tais atribuições.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Narcísio Maciel', positioned above a horizontal line.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renato Alves Zoroastro', located at the bottom left of the page.

| DIA | FAVORECIDO | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-------|---|--------------------|---------------------|---------------------|------------|
| 31 | BL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS EIRELI | 33.240.966/0001-55 | Locação de Veículo | 000500 | 3500.00 |
| 31 | Narcisio Gonçalves Maciel | 033.780.926-70 | assessoria juridica | numero/serie 14/NFº | 4500.00 |
| TOTAL | | | | | 8000 |
| SALDO | | | | | 0.00 |

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.



LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
Controlador Interno


Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.